



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 287/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 021, de 29 de julho de 2025**, que “**Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157, de 28 de dezembro de 2018, que define o processo de Consulta para indicação da Equipe de Direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.**”

Sendo matéria de relevante interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 30/07/2025



Assinatura
Adriana Santos da S. Silva
Matrícula 1736 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=